



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.046  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LEI MUNICIPAL N.º 3.415 DE 05/12/2019;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 478.404,81** (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.07.01</b>		<b>SECRET. INFRAESTRUTURA</b>		
		<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.10XX</b>		<b>RECAPE ASFALTICO-1052885-55/20188</b>		
(XXX) 4.4.90.51.00	05.18	Obras e Instalações (110.000)		222.857,14
(XXX) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações (110.000)		25.064,70
		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO-1052729-55/18</b>		
(XXX) 4.4.90.51.00	05.18	Obras e Instalações (110.000)		222.857,14
(XXX) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações (110.000)		7.625,83
<b>TOTAL DO CREDITO ESPECIAL</b>				<b>478.404,81</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 478.404,81 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### 1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

#### 1910.00.1.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS

1910.01.1.1.00.00 - 86 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO -  
PRINCIPAL.....r\$ 32.690,53

### 2400.00.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

#### 2418.10.0.0.00.00 - TRANSF. CONVENIOS DA UNIÃO

2418.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV UNIÃO INFRA -  
1052885-55.2018- RECAPE ASLFATICO.....r\$ 222.857,14

2418.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV UNIÃO INFRA -  
1052729-55-18- PAV.ASFALTICO.....r\$ 222.857,14

**TOTAL 478.404,81**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 + de Dezembro de 2019.

**Marcio Bidóia**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**